



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5693/2021.
De 18 de maio de 2021.

Súmula: "Designa membros para a composição da Comissão do Fundo Municipal da Cultura - CFMC, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 1193/2017 e do Decreto Municipal n. 5170/2020, bem como em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 25.874/2021:

DECRETA

Art. 1º A Comissão do Fundo Municipal da Cultura - CFMC, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Membros representantes do Poder Público:

- a) Titular: Andressa Camilo, CPF/MF n. 379.393.398-93;
- b) Suplente: Rosenilda Mathias de Almeida, CPF/MF n. 006.034.729-58;
- c) Titular: Maria da Luz de Oliveira Gois, CPF/MF n. 001.321.589-22;
- d) Suplente: Caio Fabio dos Santos, CPF/MF n. 057.543.739-10.

II - Membros representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:

- a) Titular: Flaviano Nogueira Siedeliske, CPF/MF n. 097.180.769-80;
- b) Suplente: Jaqueline de Borba Pacheco, CPF/MF n. 036.363.919-50.

III - Membros representantes da Comunidade Artística e Cultural Organizada:

- a) Titular: Caroline Maria Rossi, CPF/MF n. 029.212.839-80;
- b) Suplente: André Rigoni Caminski, CPF/MF n.046.335.699-37;
- c) Titular: Stefane Kelly Santos Silva Kavalkievicz, CPF/MF n. 050.876.574-94;
- d) Suplente: Diego de Souza Moraes, CPF/MF n. 078.538.679-30.

Parágrafo único. Os membros designados na forma deste artigo terão seu mandato de 01 (um) ano contado da data de publicação do presente Decreto.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º É vedada a recondução dos membros representantes da Comunidade Artística e Cultural Organizada, conforme determina o inciso VII, do artigo 20 do Decreto n. 5170/2020.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão composta na forma do artigo 1º, deste Decreto, serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5694/2021.
De 18 de maio de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Gabrielli de Toledo Moura**, matrícula n. 358.567, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Jacson de Carvalho Leite**, inscrito no CPF/MF sob n. 185.234.479-20, portador da cédula de identidade RG sob n. 879.391-3, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Gabrielli de Toledo Moura**, inscrita no CPF/MF sob n. 087.056.559-19, portadora da cédula de identidade RG n. 11.067.687.5 SESP/PR, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5695/2021.
De 18 de maio de 2021.

SÚMULA: Revoga integralmente o teor do Decreto que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.947/2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica integralmente revogado o seguinte Decreto:

I - Decreto n. 4416, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 2



Decreto nº 5696/2021
De 18 de maio de 2021

Súmula: "Promove a transferência de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ R\$ 1.435.500,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.435.500,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 - SM de Saúde

2012 - COMESP

03.01.10.301.0003.2.012-3.3.71.70.00.00.00.00.1303 - RATEIO PELA PARTIC. EM CONS. PUBLICO	300.000,00
03.01.10.301.0003.2.012-3.3.71.70.00.00.00.00.1000 - RATEIO PELA PARTIC. EM CONS. PUBLICO	27.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SM de Educação

2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação

04.01.12.361.0004.2.014-3.3.90.40.00.00.00.00.1104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	229.000,00
---	------------

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU

15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00.1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	401.000,00
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	478.000,00

Art. 2º Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 1.435.500,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 - SM de Saúde

2011 - Programas Conselho Municipal da Mulher

03.01.10.301.0003.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
03.01.10.301.0003.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	1.000,00
03.01.10.301.0003.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	4.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SM de Educação

2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação

04.01.12.361.0004.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	229.000,00
--	------------

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica



15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.14.00.00.00.00.1494 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	
15.03.10.305.0003.2.056-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15.03.10.305.0003.2.056-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
15.03.10.305.0003.2.056-3.3.90.33.00.00.00.00.1494 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica	
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	
15.04.10.301.0003.2.058-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15.04.10.301.0003.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
15.04.10.301.0003.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
2062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal	
15.05.10.302.0003.2.062-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15.05.10.302.0003.2.062-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15.05.10.302.0003.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
15.05.10.302.0003.2.062-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
15.05.10.302.0003.2.062-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
2063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU	
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00.1494 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.14.00.00.00.00.1494 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2064 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS	
15.05.10.302.0003.2.064-3.3.90.14.00.00.00.00.1494 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15.05.10.302.0003.2.064-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15.05.10.302.0003.2.064-3.3.90.33.00.00.00.00.1494 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
15.05.10.302.0003.2.064-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de maio de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Decreto nº 5697/2021
De 18 de maio de 2021

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ **R\$ 772.116,67** (Setecentos e setenta e dois mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **R\$ 772.116,67** (Setecentos e setenta e dois mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

1003 - Pavimentação de Vias Urbanas

08.01.15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00.11730 - OBRAS E INSTALAÇÕES	197.799,07
---	------------

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica

15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.1383 - MATERIAL DE CONSUMO	46.575,00
15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.11019 - MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.1383 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	46.575,00
15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.11019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	240.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual

17.04.08.244.0011.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.31021 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PF	1.167,60
--	----------

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro das fontes abaixo relacionadas, no valor de R\$ **R\$ 1.167,60** (Mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

31021 - FEAS - Funfo Estadual de Assistencia Social - COVID-19 Incentivo Beneficio Eventual	1.167,60
---	----------

Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de R\$ **R\$ 770.949,07** (Setecentos e setenta mil novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

11730 - Convênio 230/2019 - Pavimentação Asfáltica	197.799,07
1383 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmaceutica – Custeio	93.150,00
11019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	480.000,00



Art. 4º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5698/2021.
De 18 de maio de 2021.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 26.211/2021:

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor do Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande, CNPJ n. 05.390.400/0001-74, área de imóvel de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, correspondente ao Lote n. A1, com área de 1.450,44 metros quadrados, conforme matrícula n. 16.806 do CRI/FRG.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pelo Conselho da Comunidade, referido no artigo 1º, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Para a manutenção da outorga realizada na forma do *caput* do artigo 1º deverá o Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande apresentar relatório semestral de suas atividades para a verificação do atendimento ao interesse público.

Parágrafo único. A falta da apresentação da documentação elencada no *caput* acarretará a imediata revogação da outorga e a retomada da posse direta do imóvel, pelo Ente Público Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Decreto nº 5699/2021
De 18 de maio de 2021

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 1.150.562,50 (um milhão cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.562,50 (um milhão cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - Manutenção da Educação Infantil	
2070 - Manutenção da Educação Infantil	
16.02.12.365.0004.2.070-3.3.90.39.00.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.150.562,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor R\$ 1.150.562,50 (um milhão cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Lei Municipal Nº1444/20:

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
16.01.12.361.0004.1.006-4.4.90.51.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150.562,50

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 086/2021.
De 18 de maio de 2021.

Súmula: "Recompõe a Comissão Especial de Gestão do Portal da Transparência e Indica os Servidores Responsáveis pela Prestação das Informações no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Decreto Municipal n.º 4300/2016 e do Processo Administrativo Eletrônico n. 11.902/2021 e apensos:

RESOLVE

Art. 1º Fica recomposta a Comissão Especial de Gestão do Portal da Transparência, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4300, de 31 de agosto de 2016, e pela Portaria n. 127/2016, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, sendo formada pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Robinson Figueiredo Lima, matrícula n. 349.480;
b) Suplente: Giuliano da Silva Pastega, matrícula n. 351.958.

II - Divisão da Tecnologia da Informação:

- a) Titular: Herivelton Emílio Montowski Junior, matrícula n. 350.179;
b) Suplente: Joismar de Oliveira, matrícula n. 351.439.

III - Procuradoria Geral do Município:

- a) Titular: João Paulo Portella, matrícula n. 351.824;
b) Suplente: Thais Titze Scorsin, matrícula n. 350.951.

Art. 2º Ficam indicados os seguintes servidores municipais como responsáveis pela prestação, dentro do prazo determinado, das informações solicitadas atinentes a seus respectivos órgãos ou setores:

I - Secretaria Municipal de Administração:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

- a) Titular: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula n. 350.285;
b) Suplente: Robinson Figueira Lima, matrícula n. 349.480.

II - Divisão de Compras:

- a) Titular: Geovana Maria Cordeiro, matrícula n. 22.001;
b) Suplente: Tiago Martins do Valle Voltes, matrícula n. 356.995.

III - Divisão de Recursos Humanos:

- a) Titular: Ana Caroline Leite, matrícula n. 352.459;
b) Suplente: Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula n. 351.242.

IV - Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal – Escola de Administração Pública:

- a) Titular: Michel Cleiton Anderson Daversa, matrícula n. 350.113;
b) Suplente: Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula n. 351.242.

V - Divisão de Arrecadação e Fiscalização Municipal:

- a) Titular: Katheryne da Cruz Szymanski, matrícula n. 351.221;
b) Suplente: Rafael dos Santos Zabel, matrícula n. 357.650.

VI - Divisão de Prestação de Contas:

- a) Titular: Jaqueline Martins da Cruz, matrícula n. 351.758;
b) Suplente: Mario Altair Machado, matrícula n. 350.110.

VII - Divisão de Patrimônio Público:

- a) Titular: Eliane Oliveira da Silva, matrícula n. 351.188;
b) Suplente: Celia Maria Borges Ghizi, matrícula n. 349.341.

VIII - Divisão de Comissão Disciplinar do Quadro Geral:

- a) Titular: Altair de Jesus da Luz, matrícula n. 351.588;
b) Suplente: Cristina de Fátima Wendreoski, matrícula n. 353.862.

IX - Divisão da Comissão Permanente de Concurso Público:

- a) Titular: Neusa Salete Brizola Rosa, matrícula n. 350.693;
b) Suplente: Thais Titze Scorsin Grippo, matrícula n. 350.951.

X - Divisão da Tecnologia da Informação:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

- a) Titular: Herivelton Emílio Montowski Junior, matrícula n. 350.179;
b) Suplente: Joismar de Oliveira, matrícula n. 351.439.

XI - Divisão de Medicina do Trabalho:

- a) Titular: Mary Cristina Santiago, matrícula n. 350.251;
b) Suplente: Andreza Cristina da Silva, matrícula n. 353.193.

XII - Divisão de Almoxarifado e Arquivo Público:

- a) Titular: Franciane Cristina Otto, matrícula n. 198.001;
b) Suplente: Priscila Erardt, matrícula n. 351.815.

XIII - Comissão Permanente de Licitação:

- a) Titular: Carlos Henrique Reis dos Santos, matrícula n. 351.291;
b) Suplente: Geovane Maria Cordeiro, matrícula n. 22.001.

XIV - Coordenação de Contratos:

- a) Titular: Simone Aparecida Ançay, matrícula n. 352.144;
b) Suplente: Rozana Aparecida da Silva, matrícula n. 351.220.

XV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula n. 354.207;
b) Suplente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula n. 351.769.

XVI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Nestor Luiz Preza Junior, matrícula n. 349.351;
b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263.

XVII - Proteção Social Básica (CRAS, Amigos da Melhor Idade e Programa Criança Feliz):

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula n. 319.501;
b) Suplente: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula n. 348.722.

XVIII - Proteção Social Especial (Centro Pop; Instituições de Acolhimento; CREAS; Liberdade Assistida e Abordagem Social, Núcleo da Infância e Adolescência):

- a) Titular: Denise do Rocio Grebos, matrícula: 90.001 e 241.501;
b) Suplente: Luciano Pena de Oliveira, matrícula n. 352.188.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

XIX - Documentação (RG e Alistamento Militar):

- a) Titular: Giulciane Muniz Borges Petry, matrícula n. 22.801;
b) Suplente: Marcos Rodrigues, matrícula n. 353.631.

XX - Comissão de Avaliação de Estágio Probatório:

- a) Titular: Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima, matrícula n. 353.359;
b) Suplente: Ana Caroline Leite, matrícula n. 352.459.

XXI - Procuradoria Geral do Município:

- a) Titular: João Paulo Portella, matrícula n. 351.824;
b) Suplente: Thais Titze Scorsin, matrícula n. 350.951.

XXII - Secretaria Municipal de Defesa Social:

- a) Titular: Guilherme Zampronio Bariviera, matrícula n. 351.695;
b) Suplente: Renata Matos de Oliveira, matrícula n. 351.223.

XXIII - Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- a) Titular: Maristela da Silva Szeremeta, matrícula n. 350.241;
b) Suplente: Robinson Figueira Lima, matrícula n. 349.480.

XXIV - Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Titular: Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, matrícula n. 21.901;
b) Suplente: Hideky Yanagita, matrícula n. 352.545.

XXV - Divisão de Gestão do Terminal de Transporte Coletivo e Mobiliário Urbano:

- a) Titular Titular: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula n. 352.156;
b) Suplente: Kely Steinhaus Cezar, matrícula n. 350.721.

XXVI - Divisão de Ordenamento de Ocupação do Solo, Análise e Aprovação:

- a) Titular: Fabiano Constantino Assumpção, matrícula n. 350.273;
b) Suplente: Simone Haj Mussi Chella de Oliveira, matrícula n. 350.748.

XXVII - Divisão de Cadastro Técnico:

- a) Titular: Deisi da Rocha Rodrigues, matrícula n. 350.985;
b) Suplente: Hideky Yanagita, matrícula n. 352.545.

XXVIII - Divisão de Fiscalização de Edificações e Controle Urbano:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

- a) Titular: Carlos Roberto de Poli, matrícula n. 350.109;
b) Suplente: Adelson Luiz Klem, matrícula n. 354.106.

XXIX - Divisão de Apoio Administrativo:

- a) Titular: Viviane da Silva Leão, matrícula n. 352.546;
b) Suplente: Vanessa Aparecida Carvalho Josviak, matrícula n. 348.493.

XXX - Divisão de Iluminação:

- a) Titular: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula n. 352.156;
b) Suplente: Kely Steinhaus Cezar, matrícula n. 350.721.

XXXI - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- a) Titular: Givanildo Francisco Pego, matrícula n. 349.543;
b) Suplente: Cassia Cristina de Souza Almeida, matrícula n. 350.964.

XXXII - Secretaria Municipal de Habitação:

- a) Titular: Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula n. 350.528;
b) Suplente: Carlos Daniel Kravchychyn Filho, matrícula n. 354.116.

XXXIII - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Ana Paula Strujak, matrícula n. 350.700;
b) Suplente: Silmara Burdzinski, matrícula n. 350.814.

XXXIV - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- a) Titular: Eliane Freitag dos Santos, matrícula n. 358.325;
b) Suplente: Fábio Martins Valduga, matrícula n. 349.339.

XXXV - Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- a) Titular: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula n. 349.312;
b) Suplente: Priscila Marcondes dos Santos, matrícula n. 351.372.

XXXVI - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Tatiane Berdusco de Souza, matrícula n. 349.401;
b) Suplente: Stella Maris Baron Beggi Ribeiro, matrícula n. 322.301.

XXXVII - Secretaria Municipal de Educação:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

- a) Titular: Luciane Camargo de Oliveira, matrícula n. 355.435;
b) Suplente: Luciane Cristina Ramos Lopes, matrículas n. 34.401 e 274.601.

XXXVIII - Divisão de Educação Infantil:

- a) Titular: Claudineia Alves do Nascimento Miranda, matrícula n. 348.753;
b) Suplente: Camila Maestrelli, matrícula n. 352.620.

XXXIX - Divisão de Ensino Fundamental:

- a) Titular: Marília Vieira de Souza, matrículas n. 272.901 e 348.373;
b) Suplente: Francieli Maria da Rocha, matrículas n. 348.492 e 349.824.

XL - Divisão de Educação Especial:

- a) Titular: Lília de Jesus de Lima Faria, matrículas n. 351.122 e 351.736;
b) Suplente: Solange Terezinha Nogueira Domiciano, matrículas n. 62.201 e 87.201.

XLI - Divisão de Manutenção Predial:

- a) Titular: Danielli Konopka Oldoni, matrículas n. 255.601 e 348.447;
b) Suplente: Angelo Schiodet Junior, matrícula n. 352.648.

XLII - Divisão de Gestão Escolar:

- a) Titular: Andrea Cristina Haas, matrículas n. 33.830 e 348.123;
b) Suplente: Denise Konopka de Melo, matrículas n. 266.701 e 348.450.

XLIII - Divisão Administrativa da Educação:

- a) Titular: José Daniel Fabrício, matrícula n. 350.702;
b) Suplente: Nara Regina Bressan, matrícula n. 351.346.

XLIV - Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Daisy Dias, matrícula n. 351.698;
b) Suplente: Eloisa Viana dos Santos, matrícula n. 348.412.

XLV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Flaviano Nogueira Siedeliske, matrícula n. 356.993;
b) Suplente: Andressa Camilo, matrícula n. 358.385.

XLVI - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Titular: Brunnel Rene Corsi Lutf, matrícula n. 349.014;
b) Suplente: Leandro Raksa, matrícula n. 352.555.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 5



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

XLVII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Carla Bueno, matrícula n. 351.165;
b) Suplente: João Gilberto Solano, matrícula n. 349.396.

XLVIII - Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: Neusa Salete Brizola Rosa, matrícula n. 350.693;
b) Suplente: Silvio Nichele Neto, matrícula n. 351.348.

XLIX - Gabinete do Prefeito Municipal:

- a) Titular: Neusa Salete Brizola Rosa, matrícula n. 350.693;
b) Suplente: Maristela da Silva Szeremeta, matrícula n. 350.241.

Art. 3º Os servidores indicados na forma do artigo anterior deverão nos prazos solicitados prestar as informações necessárias ou informar de modo motivado a impossibilidade de prestá-las, sob pena de averiguação disciplinar de sua conduta.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 087/2021.
De 18 de maio de 2021.

SÚMULA: "Destitui membro e designa membros para atuação junto a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 12.004/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da composição junto a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande:

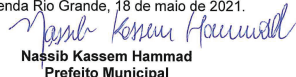
Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função/Lotação
Eloisa Viana dos Santos	348.412	Coodenação da Divisão de Saúde Mental

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande:

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função/Lotação
Luiz Neves Neto	353.979	Médico/UPA
Aniello Andraus Dumont Prado	352.695	Médico/Saúde Mental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 088/2021.
De 18 de maio de 2021.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função de chefia, conforme específica, e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação o a partir de:
Alessandra Bombachini da Silveira	350.603	SMPF	Coordenação/ Assessoria I - Conciliação Bancária	01/05/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá assessorar ações de controle dos lançamentos, em especial nos relacionados à análise, conciliação de contas e conferência de saldos, assegurando a correção das operações contábeis; Assessorar o controle de abertura, encerramento de contas bancária e remessa de documentos necessários às instituições bancárias; Assessorar no levantamento e controle de tarifas bancárias; Assessorar na efetivação do controle de bloqueio e desbloqueio de dotações orçamentárias, empenhos e liquidações de despesas; Assessorar o controle de certidões de regularidades e outros documentos correlatos; Coordenar de forma estratégica ou tática operacional projetos e programas que venham a ser implantados, inclusive participando e/ou coordenando comissões; Subsidiar de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

forma técnica as decisões do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; Quando necessário ao bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. e demais atividades correlatas.

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação o a partir de:
Priscila Lopes Alves	350.709	SMPF	Coordenação/ Assessoria I – Liquidação	01/05/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: assessorar as ações de controle dos lançamentos contábeis e todos os atos correlatos no âmbito financeiro; Organizar e emitir notas de empenhos e liquidações, mantendo os instrumentos de controle dos lançamentos contábeis e financeiros; Coordenar de forma estratégica ou tática operacional projetos e programas que venham a ser implantados, inclusive participando e/ou coordenando comissões; Subsidiar de forma técnica as decisões do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; Coordenar atividades estratégicas e/ou administrativas, quando necessário ao bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e demais atividades correlatas.

Art. 3º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Sandro Teixeira Ribeiro	350.888	SMU	Coordenação/ Assessoria I - Obras e Manutenção	01/05/2021

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o chefe de divisão, diretores (as) de área, diretor (a) geral e secretário (a) municipal; Coordenar o desenvolvimento de projetos para atendimento das demandas do Município; Coordenar e fiscalizar a execução de obras do Município; Ser responsável técnico em obras do Município; Coordenar a análise de viabilidade de serviços técnicos; Ser membro em comissões, conselhos e unidades técnicas e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 6



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 089/2021.
De 18 de maio de 2021.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Educação Especial, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Período	Designação a partir de:
Eloisa Viana dos Santos	348.412 350.225	E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	Educação Especial	Integral	01/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 7



PORTARIA Nº 096/2021/SMA
De 18 de Maio de 2021

SÚMULA: "Designa a servidora Alexandra Marcondes Teixeira de Lima, matrícula 354.149, fiscal do contrato que especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5645 de 22 de Abril de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013, e o constante no Processo Administrativo FLY 23935/2021,

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora Alexandra Marcondes Teixeira de Lima, matrícula 354.149, fiscal do contrato 016/2017 (ID 2754).

Parágrafo Único – A servidora designada tem a atribuição de fiscalizar o contrato referido no artigo primeiro em conformidade com o estabelecido no respectivo instrumento, com o que determinam os artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e com o que regulamenta o Decreto Municipal nº 4628/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5645/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 097/2021/SMA
De 18 de Maio de 2021

SÚMULA: "Designa o servidor Robinson Figueiredo Lima, matrícula nº 349.480, responsável pela organização e controle de diárias relacionadas às viagens de servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5645 de 22 de Abril de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor Robinson Figueiredo Lima, matrícula nº 349.480, como responsável por organização e controle de diárias relacionadas às viagens de servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Primeiro – Ao responsável designado cabe também receber e dar andamento aos pedidos de diárias da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Segundo – O responsável designado não tem atribuição de autorizar deslocamento e/ou despesa, sendo tal competência exclusiva do Secretário Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5645/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1.760 – 1.º andar
CEP: 83.833-080 – Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7373
www.fazendariogrande.pr.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP

Portaria Nº 022/2021 – CAEP
De 17 de Maio de 2021

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo de Exoneração da Comissão de Estágio Probatório.

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA, integrada ainda pelas servidoras ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA, secretária e ANA CAROLINE LEITE, membro, designados pela Portaria nº 093/2020 de 18 de Junho de 2020, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo de Exoneração descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 23 do Decreto nº 931/2005.

PROCESSO
Nº 33016/2020

Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2021.

Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima
Presidente da CAEP
Portaria 093/2020

Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83833-080



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 022/2021 – CPCCR

De 17 de maio de 2021

**DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS
SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE/PR.**

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
25833/2021	14/05/2021	352465	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
22106/2021	27/04/2021	356335	ANALISTA DE SISTEMAS	DEFERIDO	10

Art. 2º - Os processos indeferidos serão informados através do FLY PROTOCOLO.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 023/2021 – CPCCR

De 17 de maio de 2021

**HOMOLOGA O EDITAL N.º 016/2021 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR
APERFEIÇOAMENTO DE 2020, DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Súmula: Homologa o Edital nº 016/2021 de resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento de 2020, dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 016/2021, dos procedimentos para o Crescimento por Aperfeiçoamento, referente ao ano de 2020, dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 024/2021 – CPCCR

De 17 de maio de 2021

**HOMOLOGA O EDITAL N.º 017/2021 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR
BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Súmula: Homologa o Edital nº 017/2021 de resultado do Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 017/2021, dos procedimentos para o Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 025/2021 – CPCCR

De 17 de maio de 2021

**RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL N.º 073/2019 E ANEXO I DO EDITAL N.º 010/2021 DE
RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital nº 073/2019 e Anexo I do Edital nº 010/2021 de resultado do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015 RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o Anexo I do Edital nº 073/2019 – CPCCR homologado pelo Edital nº 074/2019 em 12/12/2019, após análise do processo nº 24942/202, incluindo a matrícula conforme abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
3651/2019	351042	CONTADOR	DEFERIDO	10

Art. 2º - Retificar o Anexo I do Edital nº 010/2021–CPCCR, por motivo de duplicidade, de acordo com a seguinte alteração:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA
10192/2021	351403	TECNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	INDEFERIDO

Art. 3º - Todos os demais termos do Anexo I do Edital nº 073/2019 – CPCCR seguem inalterados.

Art. 4º - Todos os demais termos do Anexo I do Edital nº 010/2021 – CPCCR seguem inalterados.

Fazenda Rio Grande/PR

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 9



APP-SINDICATO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul



Rua Barão do Cerro Azul, nº 1961 | Bom Jesus | São José dos Pinhais-PR | CEP 83025-140

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

Considerando o Decreto 4230/2020 Pr, Art 3º - determinar que a partir do dia 16 de março de 2020, a suspensão de eventos abertos ao público, de qualquer natureza, com aglomeração acima de 50 pessoas e o Art 5º da lei nº 14.010 de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RIET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19), a presidente da APP-Sindicato convoca os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública do Município de Fazenda Rio Grande para assembleia municipal extraordinária, a ser realizada por plataforma virtual(*), no dia 21 de maio de 2021, às 17h30 em primeira convocação e às 17h45 minutos horas em segunda, para tratar da seguinte pauta:1) – Informes; - 2) Reajuste salarial; - 3) Encaminhamentos.

Atenciosamente,

Simone Barbosa
Presidenta

APP Sindicato dos/as Trabalhadores/as da Educação Pública do Paraná

Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

*Art. 21. Assembleia Estadual é instância soberana de deliberação da APP-Sindicato, ressalvadas as competências do Congresso Estadual. § 1º. A Assembleia Estadual é constituída pelos/as sindicalizados/as admitidos/as no mínimo 30 (trinta) dias antes da sua realização e quites com suas mensalidades; § 2º. As decisões da Assembleia Estadual devem ser tomadas por maioria simples dos votos dos/as sindicalizados/as presentes."

**Para participar da Assembleia a Direção da App Sindicato Núcleo Metrosul disponibilizará o link da plataforma virtual Zoom, sendo assim o formato e metodologia da Assembleia será realizada através de uma sala virtual de debates sobre as pautas elencado pela ferramenta de videoconferência.

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021
PROTOCOLO 17257/2021
Processo Administrativo nº. 64/2021

OBJETO: Aquisição de materiais básicos de enfrentamento do Covid-19, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021
Processo Administrativo nº 71/2021 / Protocolo nº 14936/2021
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de gavetas de alvenaria, devidamente impermeabilizada para sepultamentos emergenciais devido à pandemia de COVID.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 09 de Junho de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações - Térreo.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 19 de Maio de 2021, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2021.

Mauro Antonio Pedrosa
Presidente CPL



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 299/2021

Processo nº. 079/2021

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora **Nisa Dione Deecken Rodrigues**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora **Nisa Dione Deecken Rodrigues**, matrícula nº 216201, cargo de professora 20 horas;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 079/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo Inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 2.656,47 (dois mil e seiscentos e cinquenta e seis centavos e quarenta e sete centavos)** com efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 10

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.959.378,75	25.959.378,75	5.872.884,69	22,62	5.872.884,69	22,62	20.086.494,06
RECEITAS CORRENTES	25.959.378,75	25.959.378,75	5.872.884,69	22,62	5.872.884,69	22,62	20.086.494,06
CONTRIBUIÇÕES	20.418.297,50	20.418.297,50	2.457.303,70	12,03	2.457.303,70	12,03	17.960.993,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.418.297,50	20.418.297,50	2.457.303,70	12,03	2.457.303,70	12,03	17.960.993,80
RECEITA PATRIMONIAL	5.406.576,25	5.406.576,25	3.304.524,94	61,12	3.304.524,94	61,12	2.102.051,31
VALORES MOBILIÁRIOS	5.406.576,25	5.406.576,25	3.304.524,94	61,12	3.304.524,94	61,12	2.102.051,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.505,00	134.505,00	111.056,05	82,57	111.056,05	82,57	23.448,95
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	132.300,00	132.300,00	111.056,05	83,94	111.056,05	83,94	21.243,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	3.183.799,20	0,00	3.183.799,20	0,00	-3.183.799,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.959.378,75	25.959.378,75	9.056.683,89	34,89	9.056.683,89	34,89	16.902.694,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.959.378,75	25.959.378,75	9.056.683,89	34,89	9.056.683,89	34,89	16.902.694,86
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.959.378,75	25.959.378,75	9.056.683,89	34,89	9.056.683,89	34,89	16.902.694,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (h)		
(d)	(e)			(f)	(g)		(h)	(i)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.768.378,75	26.768.378,75	2.405.529,95	2.405.529,95	24.362.848,80	2.287.878,28	2.287.878,28	24.480.500,47	2.287.878,28
DESPESAS CORRENTES	7.124.652,50	7.194.652,50	2.405.529,95	2.405.529,95	4.789.122,55	2.287.878,28	2.287.878,28	4.906.774,22	2.287.878,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.656.050,00	6.656.050,00	2.208.192,92	2.208.192,92	4.447.857,08	2.208.192,92	2.208.192,92	4.447.857,08	2.208.192,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.602,50	538.602,50	197.337,03	197.337,03	341.265,47	79.685,36	79.685,36	458.917,14	79.685,36
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.563.726,25	19.563.726,25	0,00	0,00	19.563.726,25	0,00	0,00	19.563.726,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.563.726,25	19.563.726,25	0,00	0,00	19.563.726,25	0,00	0,00	19.563.726,25	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.000,00	60.000,00	9.698,20	9.698,20	50.301,80	9.698,20	9.698,20	50.301,80	9.698,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.828.378,75	26.828.378,75	2.415.228,15	2.415.228,15	24.413.150,60	2.297.576,48	2.297.576,48	24.530.802,27	2.297.576,48

Continua 2/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 11

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.828.378,75	26.828.378,75	2.415.228,15	2.415.228,15	24.413.150,60	2.297.576,48	2.297.576,48	24.530.802,27	2.297.576,48
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	6.641.455,74	—	—	6.759.107,41	—	6.759.107,41
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.828.378,75	26.828.378,75	2.415.228,15	9.056.683,89	—	2.297.576,48	9.056.683,89	—	9.056.683,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	3.183.799,20	0,00	3.183.799,20	0,00	-3.183.799,20
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	3.183.799,20	0,00	3.183.799,20	0,00	-3.183.799,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	3.183.799,20	0,00	3.183.799,20	0,00	-3.183.799,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	3.183.799,20	0,00	3.183.799,20	0,00	-3.183.799,20

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	60.000,00	60.000,00	9.698,20	9.698,20	50.301,80	9.698,20	9.698,20	50.301,80	9.698,20
DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	9.698,20	9.698,20	50.301,80	9.698,20	9.698,20	50.301,80	9.698,20

Continua 3/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 4/4

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	60.000,00	60.000,00	9.698,20	9.698,20	50.301,80	9.698,20	9.698,20	50.301,80	9.698,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	60.000,00	9.698,20	9.698,20	50.301,80	9.698,20	9.698,20	50.301,80	9.698,20
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 147.628,37

FAZENDA RIO GRANDE, 18/05/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 12

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Consolidação Administração Indireta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.548.427,50	2.445.204,85		
Receita de Contribuições dos Segurados	19.548.427,50	2.445.204,85		
Ativo	19.548.427,50	2.445.204,85		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00		
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	19.548.427,50	2.445.204,85		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00

OK

Continua 1/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Consolidação Administração Indireta

Continuação 2/4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	19.548.427,50	2.445.204,85	2.445.204,85	2.445.204,85
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2021			
Caixa e equivalentes de caixa	34.723,38			
Investimentos e Aplicações	165.921.142,21			
Outros Bens e Direitos	0,00			

Continua 2/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 13

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Consolidação Administração Indireta

Continuação 3/4

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Consolidação Administração Indireta

Continuação 4/4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 18/05/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 14

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR														R\$ 1,00	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAIO/2020 A ABRIL/2021															
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2021	R\$ 1,00
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (ULT. 12 MES.)		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.728.402,41	3.194.548,02	3.719.143,08	1.629.042,32	896.771,48	1.044.684,91	4.598.842,81	5.636.245,57	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	30.320.565,29	25.959.378,75	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	755.952,09	822.421,53	826.504,68	827.802,72	827.802,06	830.423,04	1.636.936,60	1.636.093,07	5.835,19	820.999,60	817.132,15	813.336,76	10.621.239,49	20.418.297,50	
Receita Patrimonial	2.961.091,39	2.360.767,56	2.881.279,47	789.552,18	57.610,49	202.902,94	2.950.547,28	3.977.434,64	248.018,19	224.853,06	869.656,14	1.961.997,55	19.485.710,89	5.406.576,25	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.961.091,39	2.360.767,56	2.881.279,47	789.552,18	57.610,49	202.902,94	2.950.547,28	3.977.434,64	248.018,19	224.853,06	869.656,14	1.961.997,55	19.485.710,89	5.406.576,25	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 81/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	11.358,93	11.358,93	11.358,93	11.687,42	11.358,93	11.358,93	11.358,93	22.717,86	0,00	87.100,29	11.977,88	11.977,88	213.514,91	134.505,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.728.402,41	3.194.548,02	3.719.143,08	1.629.042,32	896.771,48	1.044.684,91	4.598.842,81	5.636.245,57	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	30.320.565,29	25.959.378,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.728.402,41	3.194.548,02	3.719.143,08	1.629.042,32	896.771,48	1.044.684,91	4.598.842,81	5.636.245,57	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	30.320.565,29	25.959.378,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.728.402,41	3.194.548,02	3.719.143,08	1.629.042,32	896.771,48	1.044.684,91	4.598.842,81	5.636.245,57	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	30.320.565,29	25.959.378,75	
FONTE:															
FAZENDA RIO GRANDE, 18/05/2021															
Anderson Gabriel Hoshino															
Diretor Presidente															
Milton Mitsuo Misoguchi															
Contador - CRC PR-027574/O-6															

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2021/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	R\$ 1,00
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (b/Total b)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.768.378,75	26.768.378,75	2.405.529,95	2.405.529,95	99,60	24.362.848,80	2.287.878,28	2.287.878,28	99,58	24.480.500,47	
Administração	725.102,50	795.102,50	324.673,63	324.673,63	13,44	470.428,87	207.021,96	207.021,96	9,01	588.080,54	
Administração Geral	725.102,50	795.102,50	324.673,63	324.673,63	13,44	470.428,87	207.021,96	207.021,96	9,01	588.080,54	
Previdência Social	6.479.550,00	6.409.550,00	2.080.856,32	2.080.856,32	86,16	4.328.693,68	2.080.856,32	2.080.856,32	90,57	4.328.693,68	
Previdência Básica	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	6.399.550,00	6.399.550,00	2.080.856,32	2.080.856,32	86,16	4.318.693,68	2.080.856,32	2.080.856,32	90,57	4.318.693,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.563.726,25	19.563.726,25	0,00	0,00	0,00	19.563.726,25	0,00	0,00	0,00	19.563.726,25	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.000,00	60.000,00	9.698,20	9.698,20	0,40	50.301,80	9.698,20	9.698,20	0,42	50.301,80	
Administração	60.000,00	60.000,00	9.698,20	9.698,20	0,40	50.301,80	9.698,20	9.698,20	0,42	50.301,80	
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	9.698,20	9.698,20	0,40	50.301,80	9.698,20	9.698,20	0,42	50.301,80	
TOTAL (III) = (I + II)	26.828.378,75	26.828.378,75	2.415.228,15	2.415.228,15	100,00	24.413.150,60	2.297.576,48	2.297.576,48	100,00	24.530.802,27	
FONTE:											
FAZENDA RIO GRANDE, 18/05/2021											
Anderson Gabriel Hoshino											
Diretor Presidente											
Milton Mitsuo Misoguchi											
Contador - CRC PR-027574/O-6											

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 15

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1.00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	196,50	-	-	196,50	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.396,50	
EXECUTIVO	0,00	196,50	0,00	0,00	196,50	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.396,50	
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRAN	0,00	196,50	0,00	0,00	196,50	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.396,50	
FAZPREV	0,00	196,50	0,00	0,00	196,50	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.396,50	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	196,50	0,00	0,00	196,50	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.396,50	

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 18/05/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Abril

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	25.959.378,75	25.959.378,75	9.056.683,89	-16.902.694,86
Receita de Contribuições	20.418.297,50	20.418.297,50	5.641.102,90	-14.777.194,60
Contribuições Sociais	20.418.297,50	20.418.297,50	5.641.102,90	-14.777.194,60
Receita Patrimonial	5.406.576,25	5.406.576,25	3.304.524,94	-2.102.051,31
Receitas de Valores Mobiliários	5.406.576,25	5.406.576,25	3.304.524,94	-2.102.051,31
Outras Receitas Correntes	134.505,00	134.505,00	111.056,05	-23.448,95
Indenizações e Restituições	2.205,00	2.205,00	0,00	-2.205,00
Receitas Correntes Diversas	132.300,00	132.300,00	111.056,05	-21.243,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.959.378,75	25.959.378,75	9.056.683,89	-16.902.694,86
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	25.959.378,75	25.959.378,75	9.056.683,89	-16.902.694,86
DÉFICIT (IV)	-	0,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	25.959.378,75	25.959.378,75	9.056.683,89	-16.902.694,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	25.959.378,75	25.959.378,75	9.056.683,89			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	25.959.378,75	25.959.378,75	9.056.683,89	0,00	0,00	16.902.694,86

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE, 18/05/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Abril

Página: 2/2

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			9.346.350,53	13.287.385,01
CONTRIBUIÇÕES			5.577.350,18	7.530.293,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			5.577.350,18	7.530.293,86
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			3.304.524,94	5.312.725,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			3.304.524,94	5.312.725,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			289.666,64	340.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			289.666,64	340.000,00
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			174.808,77	104.365,90
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			174.808,77	104.365,90
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			4.556.534,13	8.875.512,48
PESSOAL E ENCARGOS			144.238,51	145.710,06
REMUNERAÇÃO A PESSOAL			38.600,54	39.512,64
ENCARGOS PATRONAIS			9.690,20	9.642,68
BENEFÍCIOS A PESSOAL			5.437,61	4.598,93
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS			90.502,16	91.955,81
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			2.079.090,22	1.655.939,46
APOSENTADORIAS E REFORMAS			1.441.696,73	1.199.484,46
PENSÕES			637.363,49	456.455,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			41.241,24	57.104,97
USO DE MATERIAL DE CONSUMO			2.227,63	1.418,65
SERVIÇOS			39.013,61	55.688,32
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			2.244.474,21	6.974.766,75
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			2.244.474,21	6.974.766,75
TRIBUTÁRIAS			3.074,85	2.515,95
CONTRIBUIÇÕES			3.074,85	2.515,95
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			44.415,10	39.475,29
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			44.415,10	39.475,29
Resultado Patrimonial do Período			4.789.816,40	4.411.872,53

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 4703/2018

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Contador



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2021 de 19 de maio de 2021

Página 16

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

EXERCÍCIO 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Abril
DATA DE EMISSÃO: 18/05/2021
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	9.056.683,89	12.947.385,01	Despesas Orçamentária (VII)	2.415.228,15	2.014.692,08
Ordinária	11.323,53	25.530,11	Ordinária	334.371,83	358.752,62
Vinculada	9.045.360,36	12.921.854,90	Vinculada	2.080.856,32	1.655.939,46
Compensação Previdenciária	122.306,30	86.785,90	Compensação Previdenciária	1.766,10	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	8.923.054,06	12.835.069,00	Regime Próprio de Previdência Social	2.079.090,22	1.655.939,46
Transferências Financeiras Recebidas (II)	289.666,64	340.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	289.666,64	340.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.667.861,62	7.350.235,99	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	2.244.474,21	6.974.766,75
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	117.651,67	127.167,59	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.244.474,21	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS -CONSOLIDA	0,00	6.974.766,75
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	305.755,74	248.301,65	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.573.097,73	7.236.289,64
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	2.244.474,21	6.974.766,75	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	57.591,16	13.221,24
Saldo do Exercício Anterior (V)	257.946.849,73	224.455.723,74	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	271.032,36	248.301,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	254.141.486,04	221.057.146,85	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	2.244.474,21	6.974.766,75
BANCO C/ MOVIMENTO	3.805.363,69	3.398.576,89	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	262.728.281,79	228.867.596,27
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	256.646.750,92	225.825.043,33
			BANCO C/ MOVIMENTO	6.081.530,87	3.042.552,94
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	269.961.081,88	245.093.344,74	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	269.961.081,88	245.093.344,74

FAZENDA RIO GRANDE, 18/05/2021

Andersan Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Abril
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	262.728.281,79	228.867.596,27	PASSIVO CIRCULANTE	34.919,88	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.723,38	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	196,50	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	262.693.558,41	228.867.596,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.723,38	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	699.038,44	951.911,32	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	223.028.021,08	182.552.683,30
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	281.932,03	PROVISÕES A LONGO PRAZO	223.028.021,08	182.552.683,30
IMOBILIZADO	693.098,44	664.039,29	TOTAL DO PASSIVO	223.062.940,96	182.552.683,30
INTANGÍVEL	5.940,00	5.940,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	40.364.379,27	47.266.824,29
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.789.816,40	4.411.872,53
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.574.562,87	42.854.951,76
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.364.379,27	47.266.824,29
TOTAL	263.427.320,23	229.819.507,59	TOTAL	263.427.320,23	229.819.507,59

ATIVO FINANCEIRO	262.728.281,79	228.867.596,27	PASSIVO FINANCEIRO	153.771,55	128.367,59
ATIVO PERMANENTE	699.038,44	951.911,32	PASSIVO PERMANENTE	223.028.021,08	182.552.683,30
SALDO PATRIMONIAL				40.245.527,60	47.138.456,70

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	182.416,86	182.416,86
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	182.416,86	182.416,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	4.196.815,23	3.948.416,28
VINCULADA	258.377.695,01	253.931.387,12
10001 - Regime Próprio de Previdência Social	255.728.024,35	251.374.958,10
10002 - Compensação Previdenciária	2.649.670,66	2.556.429,02
TOTAL	262.574.510,24	257.879.803,40

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

FAZENDA RIO GRANDE, 18/05/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.05.19 09:36:35
-03'00'